



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:8517500-72.2022.8.06.0000; **OBJETO:** aquisição de tecnologias de menor potencial ofensivo não letais. Neste projeto pretende-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de espargidores dos tipos OC e CS, para atender às necessidades operacionais da Companhia de Guarda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.181,70 (Vinte e um mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONTRATADA:** CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 06 de outubro de 2022.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8515265-69.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, RESOLVE aplicar à empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., a penalidade de **MULTA**, referente ao Contrato nº 36/2018 (item 10.1.13.4 e item 12.4 e seus subitens, Cláusula 12 – Das Penalidades) no montante de R\$ 10.749,79 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); quanto ao Contrato nº 56/2018 (item 12.4 e seu subitem, Cláusula 12 – Das Multas e Sanções Administrativas) no valor de R\$ 23,31 (vinte e três reais e trinta e um centavos); para o Contrato nº 87/2019, no montante de R\$ 390,85 (trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); e quanto ao Contrato nº 94/2019, no valor de R\$ 1.088,10 (hum mil, oitenta e oito reais e dez centavos), **totalizando em R\$ 12.252,05 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da Comarca de Morada Nova, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do maior desconto, acrescentando o valor de R\$ 151.610,79 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 1.770.646,41 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para os atuais R\$ 1.922.257,20 (um milhão, novecentos e vinte e dois reais, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a variação do índice INCC coluna apurado no período compreendido entre novembro de 2020 a novembro de 2021, sendo preservado o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

EDITAL Nº 005/2022

Torna pública a abertura de inscrições para o “**IV Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará–NUPEMEC/TJCE, por meio de seu supervisor, **Des. Carlos Alberto Mendes Forte**, e sua coordenadora, **Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **IV Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**, destinado à capacitação de servidores, terceirizados, conveniados e voluntários e demais interessados para atuarem como conciliadores voluntários, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e Unidades Judiciárias.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE). O servidor que desejar participar deverá cientificar ao chefe imediato sobre o teor deste Edital, a fim de que lhe seja concedida a devida anuência.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Supervisor: Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte